



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



## ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS”

### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE..

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (05.03.2021), na cidade de Quiterianópolis-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quiterianópolis-CE, composta pelos servidores: MARIA LEIDE COSTA (**Presidente**); FRANCISCA VALQUIRE DE OLIVEIRA SOARES e MARIA NEIGERLENY GOMES DA SILVA – (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - TP**, realizarem os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciando os trabalhos a Sr<sup>a</sup>. Presidente esclareceu que estava encerrado o prazo para entrega dos envelopes e fez a chamada dos licitantes participantes: **1. F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME**, inscrito no **CNPJ** sob o nº. **26.681.201/0001-95**, representada legalmente por seu procurador Sr. **FRANCISCO JUAREZ HOLANDA BARBOSA**, inscrito no **CPF** sob o nº. **072.597.683-71**. Em ato contínuo passou-se para a abertura do envelope “**HABILITAÇÃO**” da única empresa participante, que foi rubricado e analisado pela CPL e pelo representante presente. Após análise foi declarado **HABILITADA**, por atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital convocatório. Logo após passou-se para a fase de abertura e classificação do envelope “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, que após aberto foi rubricado e analisado pela CPL e pelo procurador presente. Sendo ao final declarada **CLASSIFICADA** por atender aos requisitos previstos no edital convocatório. A Sr<sup>a</sup>. Presidente fez a leitura dos preços ofertados sendo um valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. A Sr<sup>a</sup>. Presidente verificou que os preços atendiam ao valor previsto no edital convocatório, sendo ao final declarada **VENCEDORA** do presente certame. A Sr<sup>a</sup>. Presidente indagou se haveria interposição de recuso em cada fase realizada de julgamento, conforme



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



determina o art. 109, inciso I, "a" e "b" da Lei nº. 8.666/93, onde **NÃO** houve manifestação. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a

presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

*Maria Leide Costa*  
MARIA LEIDE COSTA

**Presidente**

*Francisca Valquiere de Oliveira Soares*  
FRANCISCA VALQUIRE DE  
OLIVEIRA SOARES

**Membro**

*Maria Neigerlenny Gomes da Silva*  
MARIA NEIGERLENY GOMES DA  
SILVA

**Membro**

## LICITANTES:

*Francisco Juarez Holanda Barbosa*  
F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME  
FRANCISCO JUAREZ HOLANDA BARBOSA

**Procurador**